



Bel. Maria Ester R. de Sampaio
Notaria e Registradora

Paulo Oliveira Sousa
Escrivente Jur. Substituto

Antônio Carlos R. de Sampaio
Escrivente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrivente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrivente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº 2-L**, Registro de Imóveis, nele as **fls. 183**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA, 10 de novembro de 1.987. **MATRÍCULA Nº 1.968 - IMÓVEL - UM TERRENO nesta cidade**, Situada frente com a **Rua Uruguai s/nº**. Distrito 02. Zona 02. Quadra 073. Lote 0201. Unidade 001. Controle 311. **Com a área de 2.113,75m²** (dois mil, cento e treze metros e setenta e cinco centímetros quadrados); medindo de Frente: 25,00m (vinte e cinco metros), Lateral Direita: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), Lateral Esquerda: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) e Fundos: 25,00m (vinte e cinco metros), Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Medeiros Neto, pelo lado esquerdo com a Srª. Neuza Gigante, fundo com o Rio Açailândia. Situada na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua Uruguai, Rua Medeiros Neto, Rio Açailândia, Rua Lamant Junior. Adquirido por compra feita a **Prefeitura Municipal desta cidade**, conforme Título Definitivo nº 5141, formado pelo processo administrativo 284/80, expedido em 11 de agosto de 1.980. (as) pelo prefeito Carlos Gomes de Amorim. Cujas a área faz Parte de uma área maior que a outorgante recebeu por doação do Governo Federal através do INCRA, já matriculado sob nº 3.454, no C.R.I. de Imperatriz - MA. **PROPRIETARIO - Sr. SEBASTIÃO RAIMUNDO FABRICANTE**, brasileiro, carpinteiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens com Srª. **ALZENIRA MARIA FABRICANTE**, portador da C.I.R.G. nº 259.831-SSP/MA, e portadores do CPF. nº 081.069.323 - 1, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Matrícula nº 4.294, as Fls. 154, do livro nº 2-V, no C.R.I. de Imperatriz - MA. **VALOR** - Cz\$ 1,00 (hum cruzados). Açailândia/MA, 10 de novembro de 1.987.

R-01/1.968 - Açailândia/MA., 11 de novembro de 1.987. **TRANSMITENTES - Sr. SEBASTIÃO RAIMUNDO FABRICANTE** e sua Mulher **Srª. ALZENIRA MARIA FABRICANTE**, brasileiros, casados entre se, carpinteiro e do lar, portadores do CPF. nº 081.069.323-20 e da C.I.R.G. nº 299.831-SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE - Sr. DORIVAL OLIVEIRA LOUREIRO COSTA**, brasileiro, industrial, casado com a Srª Zozenete Conceição de Maria Silva Costa, portador do CPF. nº 037.948.653-91 e da C.I.R.G. nº 142.894 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO** - Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO** - Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminando: **UM TERRENO nesta cidade**, Situada frente com a Rua Uruguai s/nº. Distrito 02. Zona 02. Quadra 073. Lote 0201. Unidade 001. Controle 311. **Com a área de 2.113,75m²** (dois mil, cento e treze metros e setenta e cinco centímetros quadrados); medindo de Frente: 25,00m (vinte e cinco metros), Lateral Direita: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), Lateral Esquerda: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) e Fundos: 25,00m (vinte e cinco metros), Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Medeiros Neto, pelo lado esquerdo com a Srª. Neuza Gigante, fundo com o Rio Açailândia. Situada na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua Uruguai, Rua Medeiros Neto, Rio Açailândia, Rua Lamont Junior. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura publica de compra e venda lavrada nestas notas no livro nº 05, as Fls. 86, em 11-11-87. **VALOR** - Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), avaliado em Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). Açailândia/MA., 11 de novembro de 1.987.

R-02/1.968 - Açailândia/MA, 03 de dezembro de 1.987. **DEVEDORA - D. O. LOURIESO COSTA**, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob nº 11.021.714/0001-00, neste

Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto

ato representado por seu proprietários e intervenientes hipotecastes S. R. Dorival Oliveira Costa, e sua mulher Sr^a. Zozinete Conceição de Maria Costa, brasileiros, casados industrial e do lar, portadores do CPF. nº 037.948.653-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **AVALISTAS – EDMAR BRAGA AGUIAR** – CPF. nº 193.352-91 e Vanda Maria Portilho Aguiar – Esposa – CPF. nº 193.352.452-91. **CREDOR – BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade. **TITULO – EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. FORMA DO TITULO** – Cédula de Credito Idustrial nº CCI-87/0007, Emitida em 25 de novembro de 1.987. Com vencimento Final fixado para 10 de dezembro de 1.990. **VALOR** – Cz\$ 1.269.935,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco cruzados), equivalente a 2.740 (dois mil setecentos e quarenta) o INS. Açailândia/MA., 03 de dezembro de 1.987.

AV-01/1.968 – Açailândia/MA., 09 de agosto de 1.988. **AUXO ORÇAMENTO**. Parte integrante da cédula industrial prefixo nº CCI. 87/0007-01-04 de 25 de dezembro de 1.987. Discriminação – 1 – USOS – investimentos fixos. Termos e construções civis e maquinas equipamento e inslotações Outros 1588.993,00 e – Fontes 2.1 – Recursos próprios recursos do Nomico 319.058.00 01.269.935,00. Açailândia/MA., 09 de agosto de 1.988.

AV-02/1.968 – Açailândia/MA., 12 de abril de 1.989. De Conformidade Oficio nº 32/89, datado de 06-04-89, expedido pelo cartório do 1º Oficio de Imperatriz – MA, Comprido determinação do M.M. Juiz de direito da 3º Vara Civil, respondendo pela 1º vara civil da comarca de imperatriz – MA, DR – Julio Araújo Alves, solicito este oficio a são permite a transferência do imóvel objeto da matricula supra, penhorado os autos do nº 127/87, Ação de execução, movido por Banco do Nordeste do Brasil S/A, contra D. O. Loureira Costa e outros. Açailândia/MA., 12 de Abril de 1.989.

R-03/1.968 – Açailândia/MA., 06 de setembro de 1.996. **TRANSMITENTES: DOURIVAL OLIVEIRA LOUREIRO COSTA**, brasileiro, industrial, casado com a Sr^a. **Zozinete Conceição de Maria Silva Costa**, portador do CPF. nº 037.948.653-91 e da CI.RG. nº 142.894-SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 07.237.373/0001-20. **TITULO** – Adjudicação. **IMÓVEL** – Todo o imóvel objeto do R-01, da matricula supra, assim discriminando: **UM TERRENO nesta cidade**, Situada frente com a **Rua Uruguai s/nº**. Distrito 02. Zona 02. Quadra 073. Lote 0201. Unidade 001. Controle 311. **Com a área de 2.113,75m²** (dois mil, cento e treze metros e setenta e cinco centímetros quadrados); medindo de Frente: 25,00m (vinte e cinco metros), Lateral Direita: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), Lateral Esquerda: 84,55m (oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) e Fundos: 25,00m (vinte e cinco metros), Confrontando-se pelo lado direito com a Rua Medeiros Neto, pelo lado esquerdo com a Sr^a. Neuza Gigante, fundo com o Rio Açailândia. Situada na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua Uruguai, Rua Medeiros Neto, Rio Açailândia, Rua Lamant Junior. **FORMA DO TITULO** – Carta de adjudicação extraída dos autos de nº 245/92 – Ação de Execução Movida pelo **BNB** – Contra o D. O. Loureiro Costa e outros, expedida pelo Cartório do 1º Oficio da comarca de Açailândia – MA, datada de 27-05-96. (as) pelo M.M. Juiz de direito Dr. José Edilson Caridade Ribeiro – da 2ª Vara resp. pela 1º da comarca de Açailândia – MA. **VALOR** – R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), Apresentou pago ITBI – no Valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), em 22-07-96 através do BNB a Prefeitura municipal desta cidade e apresentou Certidão expedida pela prefeitura datada de 23.07.96. Açailândia/MA., 06 de setembro de 1.996. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Até a presente data.**

O Referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA., 09 de Dezembro de 2019.

Paulo Oliveira Sousa
Esc. Juramentado Substituto



Poder Judiciário – TJMA Selo: CERIMV030189ZE8MMB22INP1Y25
Data/Hora: 09/12/2019 08:44:55, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL S/A, Total: R\$ 34,00, Emolumentos: R\$ 33,00,
FERC: R\$ 1,00 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

